

**Impugnação**

1 mensagem

7 de abril de 2021 10:17

BG Distribuidora <bg.distribuidora2018@gmail.com>
Para: "compras ." <compras@monteazulpaulista.sp.gov.br>

Bom dia Senhores,

Segue pedido de Impugnação em anexo.

Atenciosamente,

Bruno Goulart.



Livre de vírus. www.avg.com.

4 anexos

 **img001.pdf**
741K

 **img003.pdf**
752K

 **img004.pdf**
644K

 **img002.pdf**
872K

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PEDIDO DE READEQUAÇÃO DESCRITIVO

Ilustríssimo Senhor, Marcelo Otaviano dos Santos, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista.

Referente ao Pregão Presencial nº 10/2021 - Processo nº 22/2021

A empresa BRUNO MORAIS DE ALMEIDA GOULART - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.30.969.769/0001-836, com sede à Rua Alice Tasca de Mendonça,1311, Jd. Lago Sul II, município de Bady Bassitt - SP, como empresa interessada no procedimento licitatório em epígrafe, vem, por intermédio de sua representante legal infra assinado tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " b ", do inciso 1, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria a fim de interpor

IMPUGNAR

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

A subscrevem-te tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada nos itens 14 - 15 - 16, que vem assim relacionada:

"- ITEM 14: CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL: ponta média própria para escrita uniforme e macia, sem falha, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permite retração da ponta durante a escrita. Garantia de conforto e melhor escrita. Características: comprimento mínimo (sem tampa) 140mmx8,1mm (diâmetro). Formato do corpo sextavado transparente. Corpo translúcido com respiro. Ponta de liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura (diâmetro) de 1mm, rendimento mínimo de 1600 metros. Tampa ante asfixiante em polipropileno. Tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação anta asfixiante. Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade. Caixa resistente e apropriada com 50 unidades. O item deverá conter Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxicidade com identificação do teor de metais pesados para tinta, conforme. NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, ou norma internacional (EN11) ou certificação equivalente, que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente...

"- ITEM 15 - CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA: ponta média própria para escrita uniforme e macia, sem falha, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permite retração da ponta durante a escrita. Garantia de conforto e melhor escrita. Características: comprimento mínimo (sem tampa) 140mmx8,1mm (diâmetro). Formato

do corpo sextavado transparente. Corpo translúcido com respiro. Ponta de liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura (diâmetro) de 1mm, rendimento mínimo de 1600 metros. Tampa ante asfixiante em polipropileno. Tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação anta asfixiante. Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade. Caixa resistente e apropriada com 50 unidades. O item deverá conter Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxicidade com identificação do teor de metais pesados para tinta, conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, ou norma internacional (EN11) ou certificação equivalente, que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente.',

"- ITEM 16: CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA: ponta média própria para escrita uniforme e macia, sem falha, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permite retração da ponta durante a escrita. Garantia de conforto e melhor escrita. Características: comprimento mínimo (sem tampa) 140mmx8,1mm (diâmetro). Formato do corpo sextavado transparente. Corpo translúcido com respiro. Ponta de liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura (diâmetro) de 1mm, rendimento mínimo de 1600 metros. Tampa ante asfixiante em polipropileno. Tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação anta asfixiante. Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta. Tinta de alta qualidade e durabilidade. Caixa resistente e apropriada com 50 unidades. O item deverá conter Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxicidade com identificação do teor de metais pesados para tinta, conforme NBR 15236:2016- Segurança de Artigos Escolares, ou norma internacional (EN11) ou certificação equivalente, que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente.

Sucedede que, o descritivo dos itens acima está direcionado para a marca BIC, somente -a fabricante BIC consegue atender, uma vez que é a única que possui formato sextavado transparente com corpo translucido e respiro, além de que a garantia de no mínimo 1600 metros de escrita, não possui nenhuma empresa com laudo técnico que garanta tal rendimento, além de que é uma propaganda individual da marca BIC.

Entendemos, a importância da qualidade neste item, no entanto, existe outras marcas com qualidade compatível, como: Compactar e Pilot, no entanto, nós, como revendas, não podemos cotar tal marca, porque descritivo é restrito a marca BIC.

Neste contexto, além da correção no descritivo da marca BIC, outros itens ficaram com descritivos abrangentes, podendo levar a uma disputa desleal, especificamente:

Item 66 - "LAPIS GRAFITE Nº 2 inteiro sextavado, dimensões 6,9mm (diâmetro) e comprimento de 175mm, mina grafite nº. 2 de 2,4 mm de diâmetro. Exclusivas micro partículas ativas. Material cerâmico e madeira. Resistente, desliza facilmente sobre o papel. Produto não perecível e atóxico. O item deverá Apresentar Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxicidade com identificação de metais pesados para a pintura que envolve madeira e para o grafite, conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis- Requisitos de desempenho. Apresentar Certificação FSC."

Desta forma, fica algumas dúvidas, quanto ao tipo de material do lápis:

1. 100% madeira reflorestada???
2. Madeira natural ou reciclada???
3. 100% madeira? Ou madeira mista???

São detalhes que de um produto para o outro a diferença de preço chega a 300%

Desta forma, outros detalhes observados nos descritivos dos itens de origem celulósica, chamou a atenção. Apenas alguns itens tem a exigência de selo FSC OU CEFLOR, como é o caso do item 66 LÁPIS GRAFITE, que por sua vez, faltou expressar todos os certificados no mercado nacional: APRESENTAR SELO FSC OU CEFLOR, uma vez que selos possuem a mesma finalidade, no entanto, muitas marcas possuem apenas 1 dos selos (CEFLOR OU FSC) quando a gestão pública exige apenas o FSC, restringe a participação das marcas que possuem apenas o CEFLOR, sendo que ambos possuem o mesmo valor.

Assim o correto é, conforme consta no item 75 - "PAPEL SULFITE PESANDO 75GIM2, na cor branca, formato A4 RE (210x297) mm, impressões frente e verso, para impressora laser, alvura mínima de 90% conforme norma ISSO 9001, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Embalagem em papel revestido com filme Bopp, original do fabricante do papel. Resma com 500 folhas".

Outro fato de extrema importância e que deve ser revisto, é que os demais itens de origem celulósica não estão exigindo nenhum tipo de selo ambiental (itens: 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 67 - 68 - 69 - 72 - 73 - 74 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - B J. (CERTIFICAÇÃO FSC OU CEFLOR) o correto é exigir para todos os itens ou para nenhum.

li - DA ILEGALIDADE

De acordo com o § 1º, inciso 1, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

1 - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Ora, na medida que o indigitado item 14 - 15 - 16 do Edital está a exigir Formato do corpo sextavado transparente. Corpo translúcido com respiro. o que somente a marca BIC, não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedor ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.

Além dos itens:

- **66 lápis grafite** - que não possui descritivo claro e específico, uma vez que este produto possui um portfólio com mais de 1º tipos de matéria prima para fabricação, relacionado a madeira, como: 100% madeira refloresta, 100% madeira, madeira mista...assimpreços tem variação de até 500% de um produto para outro.
- Item: **6- 8- 9- 10- 12- 39- 40- 41- 42- 43- 67 - 68- 69- 72- 73- 74- 76- 77 - 78**

- 79- 80- 81- 82- 83- 84- 85: O correto é exigir SELO FSC OU CEFLOR de todos esses itens de origem celulósica, no entanto, tem item que exige e restringe a apenas um selo e outros que não exige absolutamente nada, levando a uma concorrência desleal. Uma vez que o produto que obedece às leis ambientais e segue protocolos internacionais de exploração das florestas, tendem a possuir um preço mais elevado, em contrapartida, garante a origem e proteção da fauna Brasileira.

Dada a meridiana clareza com que se apresenta os descritivos acima, conforme apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiciendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nossos Pretórios.

III - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

CORRIGIDO O DESCRITIVO DO ITEM 14 - 15 - 16 CANETA ESFEREOGRAFICA, retirando do seu descritivo: Formato do corpo sextavado transparente. Corpo translúcido com respiro:

Especificar de forma clara o tipo de matéria prima do LAPIS GRAFITE N°2;

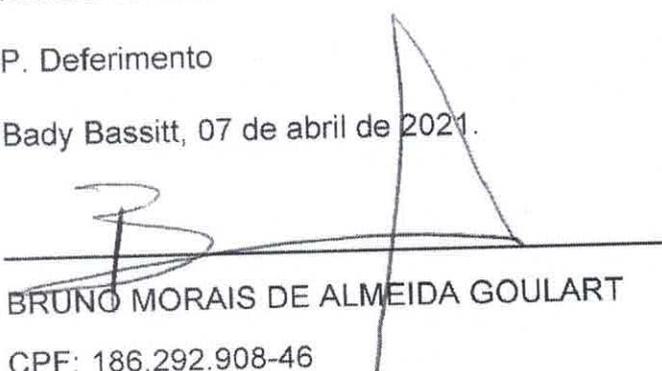
Exigir selo FSC Ou CEFLOR da empresa **FABRICANTE** dos itens **6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 67 - 68 - 69 - 72 - 73 - 74 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85**. Para confeccionar um produto certificado é preciso que pelo menos 70% das fibras da matéria prima de origem celulósica de toda o produto, seja de matéria prima certificada. A exigência de certificação do **FABRICANTE E DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME**, garante a Gestão Pública, rigoroso procedimento de segregação, identificação, controle e registro, garantindo a preservação das florestas, vital para Vida Humana."

Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Bady Bassitt, 07 de abril de 2021.


BRUNO MORAIS DE ALMEIDA GOULART

CPF: 186.292.908-46

30.969.769/0001-83

BRUNO MORAIS DE ALMEIDA GOULART

R. ALICE-TASCA DE MENDONÇA, 1311
RESIDENCIAL LAGO SUL - CEP 15115-000

BADY BASSITT - SP.